LEI Nº 690/2018, de 31 de janeiro de 2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, Sr. EDERZIO DE JESUS MENDES, no uso de suas atribuições legais, **Faz saber,** que a Câmara Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na **Lei 680/2017 – Lei Orçamentária Anual de 2018,** adicionando novas dotações no valor de R$ 214.000,00 (duzentos e catorze mil reais), conforme o seguinte detalhamento:

ORGAO	15	Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTARIA	001	Secretaria Municipal de Cultura
FUNCAO	13	Cultura
SUB FUNCAO	392	Difusão Cultural
PROGRAMA	0012	Gestão Democrática da Cultura
PROJETO/ATIVIDADE	2089	Realização do Carnaval Pastel Folia
33.90.36.00 – Outros S. Terceiros. P. Física		**Valor R$64.000,00**
Fonte:		**0.1.00 – Recursos Ordinários - Livre**
33.90.39.00 – Outros – S. Terc. P. Jurídica		**Total Geral R$ 150.000,00**
Fonte:		**0.1.00 – Recursos Ordinários - Livre**

Art. 2º – Para cobertura ao crédito adicional especial, aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal n°4.320/64, inciso III, Anulação Total ou Parcial de Dotações, anulando recursos das seguintes dotações / ações orçamentárias:

ORGAO	13	Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTARIA	001	Secretaria Municipal de Administração
FUNCAO	04	Administração
SUB FUNCAO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0003	Gestão Eficaz
PROJETO/ATIVIDADE	2006	Gestão e Manut. Secretaria Administracao
33.90.39.00 – Outros – S. Terc. P. Jurídica		**Total Geral R$ 100.000,00**
Fonte:		**0.1.00 – Recursos Ordinários - Livre**

ORGAO	09	Secretaria Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA	001	Secretaria Municipal de Assistência Social
FUNCAO	08	Assistência Social
SUB FUNCAO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0003	Gestão Eficaz
PROJETO/ATIVIDADE	2009	Manutenção e encargos Assistência Social
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas		**Total Geral R$ 114.000,00**
Fonte:		**0.1.00 – Recursos Ordinários - Livre**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018, **Lei 679/2017** (LDO), incluindo as Ações abertas no Artigo 1°.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização dos Anexos da Lei do Plano Plurianual – PPA, **Lei** 684/2017 - PPA 2018-2021, incluindo a Ação aberta no Artigo 1°.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jangada-MT, 05 de fevereiro de 2018.

EDERZIO DE JESUS MENDES

Prefeito Municipal